



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO DE APLAUSO

Aplauda o Policial Cabo Pm MARCELO BAESSO, pelos atos de bravura praticados no exercício da profissão, que resultaram no salvamento de vidas humanas, quando atuava na cidade Vargem Bonita, pertencente ao 26BPM de Herval D'Oeste/Joaçaba, Santa Catarina.

O DEPUTADO EDILSON MASSOCCO, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O policial Cabo PM MARCELO BAESSO é um profissional exemplar, comprometido com sua função, com atuação heroica em várias situações, como as que ocorreram nos anos de 2013 e 2014, quando trabalhava na cidade Vargem Bonita, pertencente ao 26BPM de Herval D'Oeste/Joaçaba, Santa Catarina;

Um dos feitos e que teve grande repercussão em diversas redes estaduais de comunicação, quando de um grave acidente de trânsito no trevo do Irani - BR 282/BR153, ocasião em que salvou uma família, com uma lactante entre as vítimas, sendo que reanimou a criança que estava em parada cardiorrespiratória, além de acionar o socorro para resgatar a mãe e o pai, que estava preso entre as ferragens;

- Outro feito foi o salvamento de um homem que ateou fogo no próprio carro, na comunidade de Campina Redonda pertencente ao Município de Vargem Bonita. Neste caso o policial realizava rondas por volta das 16h30min no desvio da BR-153, trecho conhecido como antiga Campina Redonda, quando avistou um homem dentro de um Fiat Palio, com a cabeça no volante. Ao se aproximar do veículo o homem pegou um galão de combustível, jogou sobre o para-brisa e ateou fogo. O policial não pensou duas vezes e colocou sua vida em risco, quebrou as janelas e retirou o homem, que se negava sair do carro oferecendo resistência, o que culminou com queimaduras em ambos;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao policial CABO PM MARCELO BAESSO, matrícula 368051-7, hoje lotado no Município de Saltinho, pertencente ao 36º Batalhão de Polícia Militar de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado EDILSON MASSOCCO, aplauda o policial CABO PM MARCELO BAESSO, matrícula 368051-7, hoje lotado no Município de Saltinho, pertencente ao 36º Batalhão de Polícia Militar de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, pelos atos de bravura praticados nos anos de 2013 e 2014, que resultaram no salvamento de vidas humanas, quando atuava na cidade Vargem Bonita, pertencente ao 26BPM de Herval D'Oeste/Joaçaba, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente

Sala das Sessões,

EDILSON MASSOCCO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso por ato de bravura por si só se justifica, diante dos considerandos elencados.

A profissão de Policial tem como função constitucional preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Portanto, é uma profissão que só pode ser exercida por aquelas pessoas que têm consciência que se sujeitam colocar suas próprias vidas em risco para alcançar a missão da profissão que escolheram.

O exemplo disso são os atos de bravura praticados pelo Policial Cabo Pm Marcelo Baesso. Nos dois exemplos apresentados, Marcelo não exitou colocar sua vida em risco, quando retirou do veículo em chamas a pessoa que pretendia ceivar a própria vida. No outro caso, agiu na condição de “um anjo” quando fez procedimentos para salvar a vida de uma criança em parada cárdiorespiratória, e que ainda necessitava ser amamentada pela mãe.

Atos de bravura como esses merecem e devem ser reconhecidos pela sociedade e devidamente registrados, para que não permaneçam apenas nas páginas policiais ou em matéria veiculada pela imprensa, dada a repercução dos casos.

Sendo assim, nada mais justo do que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina manifestepor meio de Moção de Aplauso por ato de Bravura ao Policial Cabo Pm Marcelo Baesso.

Sala das Sessões

EDILSON MASSOCCO
Deputado Estadual